

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA**EDITAL Nº18/2023****PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU TÉCNICO SUBSEQUENTE****RESULTADO PRELIMINAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

3.8.1. O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) que for INDEFERIDO no procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação por meio do campo de recurso na área do candidato no site concurso.fundacaocefetminas.org.br, contra o resultado da Etapa de Heteroidentificação do campus IFPA, no prazo estabelecido no cronograma deste edital (Anexo II).

3.8.2. Julgado o recurso e permanecendo o indeferimento do procedimento de heteroidentificação, o candidato retornará à lista geral do processo seletivo, na condição de AC, obedecendo a classificação geral dos classificados.

4.2 O candidato convocado para processo de aferição que não comparecer no dia, horário e local indicados na convocação para realização da aferição de heteroidentificação, será automaticamente remanejado para ampla concorrência e NÃO terá direito a nova oportunidade para aferição.

Inscrição	Nome	Campus	Curso	Parecer
404609	JOSIAS SANTO SOUZA	Tucuruí	Técnico Subsequente Eletrotécnica - Campus Tucuruí - Turno: Noturno	AUSENTE
408022	TALLYA DE LIMA SOUSA	Tucuruí	Técnico Subsequente Eletrotécnica - Campus Tucuruí - Turno: Noturno	DEFERIDO